



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO  
Sessão de dia 18/03/15  
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 308/15 – SR

Ao Senhor

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade, para que envie a Câmara Municipal, Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação de um Programa Municipal de Educação Financeira."

  
Santiago  
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de maio de 2015.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem o objetivo de estimular o consumo mais sustentável e responsável, realinhando os hábitos de consumo, visando preservar a integridade do planeta para as futuras gerações, o combate ao analfabetismo financeiro, com a conscientização e importância do equilíbrio financeiro para o bem estar individual e social.

Este programa já foi implantado em alguns municípios e além da educação formal nas escolas previstas na Lei de Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF (Decreto nº 7.397/2010), a Administração Municipal, realiza cursos presenciais e à distância, em finanças pessoais voltadas para jovens e adultos com muitos resultados positivos.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.